



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO Nº /2025

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/2025

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito e dos responsáveis por cada Secretaria, solicitando informações formais sobre Falta de resposta aos ofícios encaminhados pelo Poder Legislativo.

Considerando que:

O gabinete parlamentar encaminha semanalmente ofícios, solicitações, indicações e demandas apresentadas pelos munícipes ao Poder Executivo;

A maior parte dessas solicitações não recebem retorno, mesmo após protocolos oficiais serem registrados – havendo situações em que, de aproximadamente 400 ofícios enviados, menos de 100 tiveram qualquer resposta;

Os munícipes procuram o gabinete cobrando posicionamento sobre suas demandas, o que coloca este vereador em situação delicada, haja vista que a falta de retorno impede a adequada

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



prestação de informações à população;

O princípio constitucional da publicidade, transparência e eficiência (art. 37 da CF/88) obriga a Administração Pública a dar resposta aos atos formais que recebem, especialmente quando se trata de manifestação oficial do Poder Legislativo;

O Decreto Federal 20.910/32, a Lei 9.784/99 (processo administrativo) e legislações correlatas estabelecem que os órgãos públicos devem responder solicitações administrativas em prazo razoável, sob pena de violação dos princípios administrativos;

Requer-se:

Esclarecimento formal sobre se o Poder Executivo é ou não obrigado a responder ofícios enviados pelos vereadores, mesmo quando se trata de solicitações de municípios encaminhadas pelo gabinete.

Qual o prazo oficial que cada Secretaria ou Departamento da Prefeitura adota para análise e resposta dos ofícios enviados pelo Poder Legislativo.

Qual o fluxo interno de tramitação desses ofícios dentro da Prefeitura:

Quem recebe;

Quem analisa;

Quem dá o retorno;

Se há controle de prazos;

Se existe plataforma de acompanhamento.

Caso não exista procedimento ou prazo regulamentado, solicita-se: a institucionalização de um protocolo oficial de resposta, garantindo transparência e previsibilidade para que possamos repassar aos municípios informações corretas.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Por fim, solicita-se orientação formal sobre o que este vereador deve responder à população quando o Executivo não retornar nossas solicitações, a fim de evitar desinformação ou prejuízos aos direitos do cidadão.

O presente requerimento visa garantir transparência, eficiência administrativa e respeito entre os Poderes, bem como assegurar que o vereador possa responder adequadamente à população que nos procura para acompanhamento de demandas essenciais.

A ausência de retorno do Executivo impede a continuidade do atendimento ao munícipe e compromete o trabalho parlamentar de fiscalização e representação.

Diante disso, é imprescindível que a Prefeitura esclareça sua obrigação legal, seu fluxo de trabalho e prazos, garantindo que as solicitações encaminhadas por este gabinete tenham tratamento adequado.

Câmara Municipal, 1º de dezembro de 2025.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br